

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1. Resumo executivo:

- O que está sendo solicitado ao COMUI? Autorização para captação de recursos financeiros para o projeto: Caminhos de afeto: Apoio à Casa Lar do Cego Idoso na atenção integral, humanizada e contínua aos idosos institucionalizados.
- Qual é o foco do projeto? Garantir a atenção integral, humanizada e contínua a 45 pessoas idosas, residentes na ILPI Casa Lar do Cego Idoso, por meio do fortalecimento das condições operacionais, técnicas e assistenciais da instituição.
- Qual será o público beneficiado pelo projeto? Quantos serão atendidos? Serão beneficiados 45 (quarenta e cinco) pessoas idosas que residem na Instituição de Longa Permanência para Idosos Casa Lar do Cego Idoso, acima de 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I e II.
- Qual é a área geográfica de abrangência? Porto Alegre /RS
- Qual o objetivo do projeto? Quais são as principais ações previstas? Qualificar e garantir a atenção integral a 45 idosos institucionalizados na ILPI Casa Lar do Cego Idoso. As principais ações são fornecer serviços de Terapia Ocupacional, Serviço Social, Enfermagem, Fisioterapia, Médico geriátrico e Nutrição.
- Que resultados você espera alcançar? Em que tempo? Com a realização do projeto, espera-se durante o período de 24 meses oferecer cuidado contínuo e humanizado às 45 pessoas idosas acolhidas, promovendo saúde, bem-estar e uma vida com mais dignidade, garantindo um ambiente acolhedor, com moradia acessível e segura, alimentação adequada, higiene e cuidados básicos. As ações também valorizam o protagonismo da pessoa idosa, estimulando sua autonomia, o convívio afetivo e a participação em atividades que resgatem vínculos e memórias. Além disso, pretende-se reduzir situações de isolamento.
- Qual o valor total do projeto? R\$ 2.520.949,44
- Qual o valor a captar junto ao Fundo Municipal do Idoso? R\$ 2.646.996,91
- Há outros apoiadores e parceiros? Quem são eles? Não

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

2.1. Dados de Identificação

- a. Razão Social da Entidade: Associação de Cegos Louis Braille - ACELB
- b. CNPJ: 88.173.968/0001-60
- c. Ano de Fundação: 1973

- d. Endereço Sede: Rua Braille, Nº 480 – Núcleo Residencial Costa e Silva – Bairro Rubem Berta – CEP: 91150-140 – Porto Alegre /RS
- e. Fone: 33406840
- f. E-mail: acelb@acelb.org.br / Site: www.acelb.org.br
- g. Nome Fantasia: ACELB
- h. Endereço da Execução do Projeto: Rua Braille, Nº 480 (Fundos) – Núcleo Residencial Costa e Silva – Bairro Rubem Berta – CEP: 91150-140 – Porto Alegre /RS
- i. Número de registro no COMUI:02

2.2. Histórico da Instituição

A Associação de Cegos Louis Braille – ACELB, é uma instituição civil de caráter beneficente, com preponderância na Assistência Social, fundada em 06 de maio de 1973 através da Sociedade Esportiva Louis Braille – SELB, por um grupo de cegos oriundos da Associação de Cegos do Rio Grande do Sul, liderados por Venceslau Antônio Padilha e Antônio Quaresma da Silva que discordavam com a política de atendimento aos cegos do Rio Grande do Sul. Em 1998 a então SOLB mudou seu estatuto, passando a ser denominada de Associação de Cegos Louis Braille – ACELB destacando em seu nome o perfil do seu público, mas isto não era suficiente para contribuir com a triste realidade de muitas pessoas cegas e idosas em situação de vulnerabilidade social, as margens da sociedade e desassistidas pela rede pública de serviços, decidiu criar um departamento que tomasse conta desta demanda. Em 1995 foi dado início a construção do espaço físico da casa Lar e em 2000 materializou-se este sonho com a inauguração do departamento Casa Lar do Cego Idoso, Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, mantida pela ACELB.

3. APRESENTACAO DO PROJETO

3.1. Local de execução do projeto:

Rua Braille, Nº 480 – Núcleo Residencial Costa e Silva – Bairro Rubem Berta – CEP: 91150-140 – Porto Alegre /RS

3.2. Público

- Beneficiário Direto: 45 (quarenta e cinco) pessoas idosas que residem na Instituição de Longa Permanência para Idosos Casa Lar do Cego Idoso, acima de 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I e II.

- **Beneficiário Indireto:**

Os beneficiários indiretos são os familiares e amigos, totalizando aproximadamente de 90 pessoas.

3.3. Justificativa do Projeto

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou, em junho de 2023, uma pesquisa que traça um retrato da população brasileira entre 2012 e 2022. Segundo o levantamento, o Brasil está envelhecendo em ritmo acelerado: em dez anos, a proporção da população com 60 anos ou mais subiu de 11% para 15%. Paralelamente, observa-se um crescimento alarmante no número de denúncias de abandono de pessoas idosas, que aumentaram 855% somente em 2023, conforme dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Outros tipos de violações — como negligência, violência psicológica e violência física — também apresentaram crescimento. Somente entre janeiro e maio de 2023, foram registrados 37.441 casos de negligência, caracterizados pela omissão de cuidados básicos, como higiene e saúde.

Diante desse panorama, as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) surgem como alternativas fundamentais para a garantia de direitos básicos da população idosa, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade, como pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou dependentes de cuidados de terceiros. As ILPIs contribuem para a oferta de moradia digna, alimentação adequada, cuidados em saúde, lazer e convivência social. No entanto, os custos para garantir um atendimento humanizado e acessível considerando as adaptações estruturais, equipe especializada e manutenção contínua geralmente ultrapassam as condições financeiras da maioria dos idosos e de suas famílias, o que leva muitas delas a recorrerem à ILPI como única forma de assegurar qualidade de vida para seus entes.

A existência e atuação das ILPIs estão diretamente ligadas à sua finalidade institucional: oferecer atenção integral, em caráter residencial, a pessoas com 60 anos ou mais, em condições que promovam liberdade, dignidade e bem-estar. Considerando essa realidade e a carência de serviços qualificados e humanizados para idosos em situação de vulnerabilidade, a ACELB, entidade com atuação preponderante na área da Assistência Social e mantenedora da ILPI Casa Lar do Cego Idoso apresenta este projeto. A instituição é reconhecida como unidade de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e está sujeita às normativas da RDC nº 502/2021 e da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Nesse contexto, justifica-se a relevância do projeto “Caminhos de afeto: Apoio à Casa Lar do Cego Idoso na atenção integral, humanizada e contínua aos idosos institucionalizados”, cuja finalidade é qualificar e assegurar as condições operacionais necessárias para o pleno

desenvolvimento das ações técnicas e assistenciais, garantindo a continuidade do atendimento integral a 45 idosos de ambos os sexos que residem na instituição. São pessoas que não dispõem de renda suficiente para sua subsistência e não contam com suporte familiar, seja por vínculos rompidos, fragilizados ou inexistentes.

Para oferecer esse atendimento, a ILPI conta com uma equipe multiprofissional composta por profissionais de nível superior, técnico, fundamental e colaboradores voluntários, que atuam de forma integrada na prestação de um serviço de alta relevância social. A partir de uma gestão administrativa e financeira qualificada, asseguram-se a qualidade e a transparência dos serviços prestados, o cumprimento das exigências legais e a efetiva prestação de contas. Esse conjunto de ações é fundamental para garantir a continuidade do atendimento, promovendo a dignidade humana, o sentimento de pertencimento e a valorização das pessoas idosas. Além dos cuidados básicos, são desenvolvidas atividades sociais, culturais, grupos de convivência, festas e passeios, que contribuem para o fortalecimento da cidadania, dos vínculos familiares e comunitários, e para a melhoria da qualidade de vida dos residentes.

3.4. Objetivos

3.4.1 Objetivo Geral: Qualificar e garantir a atenção integral a 45 idosos institucionalizados na ILPI Casa Lar do Cego Idoso.		
3.4.2 Objetivos específicos	Ações	Prazos
1. Realizar um Plano Individual de Atendimento-PIA a cada idoso.	A. Realizar reunião mensal de equipe técnica para discussão de caso e atualização dos PIAs.	24 meses
2. Atender profissionalmente os idosos na área de promoção de saúde, prevenção e reabilitação.	A. Oferecer serviços de Enfermagem assistencial, realizando treinamento, supervisão e orientação profissional a equipe de técnicos e cuidadores de idosos (Enfermeira (o))	24 meses
	B. Oferecer assistência médica semanal, articulando-se com os equipamentos públicos de saúde para o atendimento das demandas dos usuários.	
	C. Prestar serviço de nutrição e dietética através de profissional com formação superior em Nutrição atendendo as premissas de segurança alimentar e legislação vigente.	
	D. Oferecer serviços de Fisioterapia através de profissional com formação superior na área. preservar as funções motoras, tratar alterações e sintomas provenientes da patologia apresentada, prevenir deformidades e imobilidade, melhorar a funcionalidade do idoso evitando assim novas deformidades e perda da capacidade funcional	

	E. Reforçar e restaurar sempre que possível os aspectos cognitivos dos idosos e suas capacidades funcionais, a fim de possibilitar-lhe um grau máximo de autonomia dentro da ILPI, além de ajudá-los a resgatar ou manter a disposição para a vida e o retorno ao convívio e à participação social. (Terapeuta Ocupacional)	
3. Prestar serviço de nutrição e dietética atendendo as premissas de segurança alimentar aos residentes	A. Disponibilizar uma profissional semanalmente com formação superior em nutrição que realizará acompanhamento nutricional dos idosos, elaboração de cardápio semanal com as 6 (seis) refeições diárias, orientação e treinamento da equipe de cozinheiras e auxiliares (Nutricionista).	24 meses
4. Oferecer atendimento de Serviço Social.	A. Acolher as demandas apresentadas pelos usuários realizando as intervenções necessárias (Serviço Social); B. Articular-se com a rede de apoio do idoso e rede de serviços na perspectiva da garantia de direitos dos idosos. C. Realizar mediação de conflitos. D. Realizar intervenções na perspectiva do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos idosos através de encontros individuais e grupais.	24 meses

3.5. Metodologia

As ações desenvolvidas permeiam diversos campos do conhecimento, tem-se uma participação ativa dos dirigentes e colaboradores nos espaços de construção de políticas públicas e de garantia de direitos. Tanto a equipe técnica quanto administrativa envolve-se de forma multiprofissional em ações de dimensão intersetorial a fim de prestar atendimentos aos moradores e seus familiares.

Após a assinatura do contrato os idosos serão apresentados a equipe técnica que em grupo e/ou individualmente conversarão sobre seus objetivos e ações, anamnese, o início das atividades e o planejamento através do PIA.

O Serviço Social juntamente com a equipe técnica estará de forma permanente prestando serviços de orientações e encaminhamentos necessários na perspectiva de atender as demandas dos usuários e inseri-los na rede de serviços públicos, bem como intervenções visando o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e institucional. Os idosos serão convidados e estimulados a participarem das atividades internas e externas promovidas pela instituição, cujo objeto é garantir o direito a cultura, ao lazer e a convivência social.

A rotina diária será composta por atenção permanente quanto aos cuidados de saúde, pelas técnicas em enfermagem e cuidadores de idosos. Os serviços de enfermagem serão coordenados pela (o) enfermeira (o) padrão.

O serviço de nutrição e dietética contará com o (a) Nutricionista e equipe de cozinha (cozinheira e auxiliares) que servirão 06 refeições diárias aos residentes de domingo a sábado. Semanalmente as (os) profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional estarão na Organização realizando os atendimentos aos idosos. A (o) médica (o), realizará os atendimentos aos idosos conforme as demandas apresentadas pela (o) enfermeira (o), ou por busca espontânea do próprio idoso. Será realizado acompanhamento dos pacientes que estão em tratamento. Realizará as evoluções, prescrições e demais rotinas cada atendimento.

A (o) enfermeira estará diariamente meio turno na instituição e segunda a sexta-feira. Cuidadoras (es) de idoso(a) estarão presentes nos 3 (três) turnos de domingo a sábado.

A área administrativa estará presente diariamente em horário comercial exceto finais de semana e feriados. A equipe de limpeza trabalhará por escala de domingo a sábado. A (o) Assistente Social responsável pela elaboração, monitoramento e avaliação dos projetos estará uma vez por semana na instituição a fim de realizar tais acompanhamentos.

3.6. Como a comunidade irá participar do projeto?

A comunidade poderá participar através de atividades voluntárias realizando inicialmente um curso de voluntariado caso não tenha, poderá participar atividades integradoras abertas ao público quando houver (são divulgadas nas redes sociais e nos principais comércios do bairro, associações comunitárias da região Eixo-Baltazar, CTG, centros de referência de assistência social e postos de saúde).

3.7. Como o projeto pretende interagir com as políticas públicas?

O projeto é alicerçado na Constituição Federativa do Brasil, em especial em seu artigo 5º e artigo 6º, que tratam sobre os direitos sociais dos cidadãos, alinhado a Política Pública de Assistência Social, através da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, como serviço de proteção especial. A atuação da entidade tem precípua a interface com o sistema de garantia de direito (Pessoa com deficiência Visual e idosos em sistema de ILPI) e da Proteção social especial de alta complexidade, pois os usuário beneficiários necessitam de proteção integral (moradia, alimentação, auxílio nas atividades da vida diária, cuidados básicos de saúde e integração social aos residentes), por se tratarem de pessoas algumas vezes sem referência familiar, com histórico de abandono, negligência, maus tratos físicos

e/ou psíquicos, vítimas de exploração, em situação de rua e que já estiveram e/ou estão em risco pessoal e social e que hoje dependem do acolhimento institucional de longa permanência.

3.8. Avaliação do projeto (Avaliação de resultados)

Objetivos específicos	Perguntas de avaliação	Indicadores	Formas de verificação	Periodicidade
1. Realizar um Plano Individual de Atendimento-PIA a cada idoso.	1.1 Todos idosos tem o Plano Individual de atendimento?	100% dos idosos com o PIA atualizado	Gráfico dos PIAs atualizados.	Mensal
2. Atender profissionalmente os idosos na perspectiva de promover saúde, prevenção e reabilitação.	2.1 Principais demandas apresentadas pelos moradores foram atendidas e/ou aguardam atendimento através da rede pública e qual impacto na vida destes idosos.	100% dos idosos atendidos pela equipe técnica da ILPI de acordo com suas necessidades e com os encaminhamentos necessários para a rede pública caso necessário.	Registros nos prontuários, comprovante de encaminhamento e/ou de consulta/exame na rede pública.	Mensal
3. Prestar serviço de nutrição e dietética atendendo as premissas de segurança alimentar aos residentes.	3.1 Os idosos tem avaliação nutricional? Qual periodicidade?	100% dos idosos com avaliação nutricional atualizada.	Relatório técnico da nutricionista.	Trimestral
	3.2 está sendo oferecido 06 (seis) refeições diárias?	100% dos idosos com avaliação nutricional positiva.	Relatório técnico da nutricionista.	Trimestral

	3.3 A alimentação servida está sendo preparada de normas de segurança alimentar e nutricional?	Procedimento Operacional Padronizado-POP, fixado no setor e disponível aos trabalhadores. Nenhuma doença registrada associada diretamente à má alimentação, ou ao consumo de alimentos de qualidade duvidosa ou prejudicial à saúde. Nenhuma notificação do órgão fiscalizador não resolvida.	Procedimento Operacional Padronizado – POP. Registro fotográfico. Protocolos de visita do órgão fiscalizador.	Mensal
	3.4 Os (as) profissionais do setor estão capacitados para o trabalho atendendo as normas de segurança alimentar?	Reunião de aprimoramento da temática com os (as) trabalhadores (as) do setor.	Registro fotográfico e lista de presença.	Semestral
4. Oferecer atendimento de Serviço Social	4.1 Os idosos estão acessando o Serviço Social?	100% dos idosos com prontuário social.	Relatório técnico pelo profissional responsável.	Semestral
	4.2 Foram realizadas atividades voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e institucional?	Ata de reuniões. 70% de participação de um familiar/responsável/amigo pelo idoso.	Registro fotográfico, atas de reuniões e depoimentos dos idosos.	Semestral

3.9. Como o projeto será divulgado? (Planejamento das atividades de divulgação)

Instrumentos Mídias	Quantidade	Propósito	Custo (R\$)
---------------------	------------	-----------	-------------

Internet: Site/ Facebook	Permanente	Demonstrar o trabalho realizado pela instituição e incentivar pessoas físicas e jurídicas a participarem da renúncia fiscal através do fundo municipal do idoso.	100,00
--------------------------	------------	--	--------

3.10. Parcerias Institucionais (convênios que serão firmados/estabelecidos para a execução do projeto que está sendo apresentado)

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição (financeira, técnica, recursos humanos ou outra)
-----	-----

3.11. Orçamento Resumido

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
Fundo do Idoso	R\$ 2.646.996,91
Instituição proponente (contrapartida)	-----
Total	R\$ 2.646.996,91

4. ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO

Natureza do Movimento	Custo Mês (R\$)	Nº de Meses	Custo Total (R\$)
-----------------------	-----------------	-------------	-------------------

Natureza do movimento	Custo mês (R\$)	Nº de meses	Custo Total
1. Consumo		Nº de meses	Custo total
1.1 Gêneros alimentícios	R\$ 15.000,00	24	R\$ 360.000,00
1.2 Material de limpeza e higiene	R\$ 4.000,00	24	R\$ 96.000,00
Subtotal	R\$ 15.000,00	24	R\$ 456.000,00
2 - Pagam. de pessoal e encargos		Nº de meses	Custo total
2.1 (01) Coordenador administrativo 220hs	R\$ 4.911,51	24	R\$ 117.876,24
2.2 (05) Técnica em enfermagem 180hs	R\$ 12.682,00	24	R\$ 304.368,00
2.3 (2) Cuidador de Idoso 220hs	R\$ 4.228,36	24	R\$ 101.480,64

2.4 (07) Auxiliar de serviços gerais 220hs	R\$ 14.767,46	24	R\$ 354.419,04
2.5 (02) Assistente administrativo 220hs	R\$ 7.227,97	24	R\$ 173.471,28
2.6 (02) Cozinheiras 220hs	R\$ 4.355,84	24	R\$ 104.540,16
2.7 (01) Atendente de lavanderia	R\$ 2.335,82	24	R\$ 56.059,68
2.8 Verbas rescisórias	R\$ 500,00	24	R\$ 12.000,00
2.9 Provisão de encargos (FGTS, 13º, Férias)	R\$ 14.300,00	24	R\$ 343.200,00
Subtotal	R\$ 65.308,96		R\$ 1.567.415,04
3 - Serviços de terceiros		Nº de meses	Custo total
3.1 (01) Médico Geriatra 16hs	R\$ 4.444,00	24	R\$ 106.656,00
3.2 (01) Psicólogo 48h mês	R\$ 3.003,00	24	R\$ 72.072,00
3.3 (01) Fisioterapeuta 48h mês	R\$ 3.003,00	24	R\$ 72.072,00
3.4 (01) Enfermeira(o) 120hs	R\$ 4.274,60	24	R\$ 102.590,40
3.5 (01) Nutricionista 48hs	R\$ 3.003,00	24	R\$ 72.072,00
3.6 (01) Terapeuta Ocupacional 48h mês	R\$ 3.003,00	24	R\$ 72.072,00
Subtotal	R\$ 22.730,60	24	R\$ 497.534,40
TOTAL GERAL	R\$ 105.931,38		R\$ 2.520.949,44
Gêneros alimentícios		24	R\$ 360.000,00
Material de limpeza e higiene		24	R\$ 96.000,00
Pagto Pessoal		24	R\$ 1.567.415,04
Serviços Terceiros		24	R\$ 497.534,40
TOTAL			R\$ 2.520.949,44
COMUI 5%			R\$ 126.047,47
TOTAL GERAL + 5% COMUI			R\$ 2.646.996,91

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ODILON FERNANDES DE SOUZA**
 Data: 23/06/2025 10:36:43-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Odilon Fernandes de Souza
 Presidente ACELB